



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	6
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	7
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I – DIRETORIA

### 1 – RBAC 11 – PROCEDIMENTOS E NORMAS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE REGRAS E EMENDAS AOS REGULAMENTOS BRASILEIROS DA AVIAÇÃO CIVIL. (\*)

(\*) Aprovado pela Resolução N° 73, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, N° 36, S/1, p.7-8, de 20 de fevereiro de 2009.

(Texto integral em anexo)

### 2 - PORTARIA N° 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o processo n° 60820.001443/2008-32, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 17 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1° Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, matrícula SIAPE n° 1580941, ocupante do cargo de Analista Administrativo da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças - SAF em Brasília (DF) para a Segunda Gerência Regional - GER 2, em Recife (PE).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

### 3 - PORTARIA N° 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e a Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência ao titular da Superintendência de Administração e Finanças - SAF, e na sua ausência ou impedimento legal, ao Substituto Eventual, para emitir atos de gestão de pessoal no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil, que não tenham cunho normativo, sobre:

- I – exoneração e vacância;
- II – lotação de servidores, respeitada a natureza e atribuições dos cargos;
- III – dispensa e abono de ponto de servidores, em virtude de comparecimento a congressos, conferências e reuniões similares no País;
- IV – interrupção de férias por necessidade de serviço;
- V – expedição de portarias, ofícios, memorandos, circulares e outros atos de gestão de pessoal necessários ao funcionamento da Agência;
- VI – posse aos nomeados para o Quadro de Pessoal;
- VII – concessão de licenças previstas em Lei;

VIII – indenizações, gratificações e outras vantagens previstas na legislação pertinente, observadas a conveniência da Administração, quando cabível;

IX – apostilamentos;

X – concessão de horário especial;

XI – averbação de tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA N° 152, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.006243/2009-12, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1626510, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Superintendência de Administração e Finanças – SAF e em exercício na Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP, com término em 30 de junho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	12:00h	12:00h	12:00h	12:00h	12:00h
Saída	16h30	16h30	16h30	16h30	16h30
Intervalo	De 16h30 às 17h30	De 16h30 às 17h30	De 16h30 às 17h30	De 16h30 às 17h30	De 16h30 às 17h30
Entrada	17h30	17h30	17h30	17h30	17h30
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
<b>Jornada Diária</b>	<b>8h00</b>	<b>8h00</b>	<b>8h00</b>	<b>8h00</b>	<b>8h00</b>
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**2 - PORTARIA Nº 153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO RAMOS FAVARINI, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1515928, contato telefônico nº (61) 3366-9366, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2006, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e de demais matérias de interesse desta Agência no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Designar a servidora ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1610421, contato telefônico nº (61) 3366-9362, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 897, de 27 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 26, de 27 de junho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**3 - PORTARIA Nº 154, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME HAGEL, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3441-8400, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2009, firmado com a empresa TECMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL LTDA, CNPJ 07.841.772/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas telefônicos – central telefônica híbrida, marca Alcatel, modelo OMNIPCX ENTERPRISE, com fornecimento de peças, incluindo reparos de aparelhos telefônicos digitais compatíveis com a central no prédio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC/DF-SEDE.

Art. 2º - Designar o servidor FELIPE DO ESPÍRITO SANTO MELO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1579542, contato telefônico nº (61) 3441-8400, para responder

como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **4 - PORTARIA N° 177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor Sérgio Alencar da Silva, RG nº 441.779 - COMAER, para atuar como Responsável pelo Setor de Transporte da Quinta Gerência Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **5 - PORTARIA N° 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1064636, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/ANAC/2006, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.710.799/0001-00, cujo objeto é a subscrição para cessão de direito de uso de softwares aplicativos, sistemas operacionais para estação de trabalho e software para equipamentos servidores, com o respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualização das versões, com a finalidade de padronização e modernização da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1639063, contato telefônico nº (21) 3814-6771, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 193, de 22 de fevereiro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 08, de 23 de fevereiro de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **6 - PORTARIA Nº 179, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1585300, contato telefônico nº (11) 5033-5337, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.418.937/0001-70, cujo objeto é a locação do Edifício Congonhas Office, localizado na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Quarta Gerência Regional – GER - 4, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor MARCOS FLÁVIO GARAZA BARBIERI, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1587013, contato telefônico nº (11) 5033-5317, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **7 - PORTARIA Nº 186, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100 e

---

seus incisos da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, resolve DESIGNAR

Art. 1º. SAMUEL MEZO, Matrícula SIAPE nº 1627961, para substituir Beatriz de Santana Silva, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na comissão que realizará o levantamento físico dos bens patrimoniais da Quarta Gerência Regional – GER4, referente ao exercício de 2008, instituída pela Portaria nº 2.097, de 23 de dezembro de 2008, publicada no BPS nº V.4, nº 01, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

---

#### **IV - GERÊNCIAS REGIONAIS**

##### **GER 2**

#### **1 - PORTARIA Nº 175/GER2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 110, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar a execução de manutenção corretiva na aeronave Super Ximango, modelo AMT-200, de marcas PP-KDW, acidentada em 04 de agosto de 2007, pelo não atendimento ao Of. Nº 093/2SDSO-3, de 06 de dezembro de 2007.

Art. 2º Designar o servidor JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE 1650953, a fim de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES  
GERENTE REGIONAL

---

---

**GER 6****1 - PORTARIA N° 185/GER6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O GERENTE DA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL – GER 6, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo n°. 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009 RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e financeiro dos bens do Almoxarifado pertencentes à Sexta Gerência Regional – GER 6.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE N°. 1611892  
KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE N°. 1629342  
VICENTE GARCEZ DOS SANTOS, 2S BSP, CPF N° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO  
GERENTE REGIONAL

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**